



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 25 de abril de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 093, Caderno I

CHAMADA PÚBLICA – ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO

Chamada Pública para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ILHÉUS estabelece as normas e divulga a abertura de inscrições para a realização da chamada pública para a seleção e constituição do banco de reserva de Assistente de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Mais Alfabetização tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e segundo ano do ensino fundamental. Assim, o Programa será implementado com o fito de garantir apoio adicional, prioritariamente no turno regular, do assistente de alfabetização ao professor alfabetizador, por um período de **cinco horas** semanais para unidades escolares não vulneráveis, ou de **dez horas** semanais para as unidades escolares vulneráveis, considerando os critérios estabelecidos na portaria supra citada.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

- 2.1 - Participar do planejamento das atividades juntamente com o professor alfabetizador;
- 2.2 - Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;
- 2.3 - Ministrando conteúdos previamente preparados utilizando metodologia adequada à faixa etária;
- 2.4 - Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;
- 2.5 - Elaborar e apresentar, mensalmente, relatório dos conteúdos e atividades realizadas;
- 2.6 - Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.

3. DA COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Processo seletivo da Chamada Pública será coordenado e executado pela Divisão Técnica Pedagógica da SEDUC- Ilhéus.



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 25 de abril de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 093, Caderno I

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela INTERNET, no período de 26 de abril de 2018 até 01 de maio de 2018, devendo o candidato obedecer, rigorosamente, aos seguintes procedimentos:

- Preenchimento do formulário que se encontra no link: <https://goo.gl/forms/45EVO9FgkUOhVNhr2>
- Entregar os seguintes documentos em fotocópias nítidas com a apresentação dos originais para fins de conferência nos dias 27 de abril de 2018 e 02 de maio de 2018, na Secretaria Municipal de Educação de Ilhéus, localizada na Avenida Soares Lopes, nº 840, centro, no horário de 12h às 17h.

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;

III - Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral;

IV - Diploma (para candidatos graduados, com Normal Superior ou Magistério Médio);

V – Currículo comprovado (com documentos comprobatórios de experiências docentes e de alfabetização)

VI - Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais - <http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa>

VII- Comprovante de residência atualizado.

4.2. As informações prestadas no preenchimento do formulário do Processo Seletivo da Chamada Pública são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Inscrição e Avaliação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

4.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4. Não serão aceitos documentos após a data estabelecida no item 4.1.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção se dará por uma única etapa classificatória e eliminatória, realizada por meio da análise de currículo, cuja pontuação se encontra no Anexo I deste Edital.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1. Serão disponibilizados, inicialmente, 8 (oito) vagas para Assistente de Alfabetização para as escolas Vulneráveis que atuarão com carga horária de 10h semanais por turma e 19 (dezenove) vagas para Assistente de Alfabetização para as escolas não Vulneráveis que atuarão com carga horária de 5h semanais por turma, distribuídas em todas as escolas da rede municipal nas escolas urbanas e do campo.



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 25 de abril de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 093, Caderno I

6.2. Serão formados bancos de cadastro reserva de Assistentes de Alfabetização, através do qual os candidatos selecionados serão chamados pela Secretaria Municipal de Educação de Ilhéus para assinarem o Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário de acordo com Anexo III deste Edital para em seguida iniciarem suas atividades.

6.3. O programa será executado em período de seis meses no exercício de 2018 podendo ser renovado.

7. DO CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	26 de abril até 01 de maio de 2018 (exclusivamente pela internet)
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	27 de abril de 2018 e 02 de maio de 2018 (na SEDUC)
RESULTADO	04 de maio de 2018

8. DA AJUDA DE CUSTO

8.1. O Assistente de Alfabetização desenvolverá uma atividade voluntária, recebendo, a título de ajuda de custo para as despesas de transporte e alimentação:

- R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, por turma, para assistente de alfabetização nas unidades escolares vulneráveis;
- R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês, por turma, para assistente de alfabetização nas unidades escolares não vulneráveis;

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. A Comissão de Inscrição e Avaliação está apta a esclarecer dúvidas sobre o referido edital.

9.2. Cada assistente de alfabetização poderá atuar em turmas vulneráveis e não vulneráveis, não podendo, entretanto, extrapolar a carga horária de 40h semanais.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ilhéus, Estado da Bahia, em 25 de abril de 2018, 483º da Capitania e 136º de elevação à Cidade.

Prof.^a Eliane Oliveira da Silva
Secretária de Educação



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 25 de abril de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 093, Caderno I

ANEXO I

QUADRO DE PONTUAÇÃO DENOMINAÇÃO PONTUAÇÃO

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Especialização na área de educação lato sensu	1 pontos (por especialização)
Especialização na área de educação stricto sensu	1 pontos (por especialização)
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior.	3 pontos (por graduação)
Ensino Médio na modalidade Magistério.	2 pontos
Experiência docente e de alfabetização comprovada	1 ponto (por cada ano de experiência)



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 25 de abril de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 093, Caderno I

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

ESCOLAS	Quantidade de vagas
a) Escolas vulneráveis;	8 (oito)
b) Escola não vulneráveis;	19 (dezenove)



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 25 de abril de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 093, Caderno I

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO

Eu, _____, (Nome do(a) Voluntário(a))
_____, (Nacionalidade) _____ (Estado Civil),
residente _____ e _____ domiciliado(a)
no(a) _____ (Rua/Avenida)
nº _____, _____ (Bairro, Cidade, UF),
portador do CPF _____ (Nº do CPF), carteira de
identidade _____ / _____, (Nº do RG) (Órgão Expedidor) (UF)

pele presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Ilhéus/BA, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do voluntário(a)



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 25 de abril de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 093, Caderno I

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO – COPECI

CONVOCAÇÃO CGM 001/2018

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 16 da Lei nº. 3.888, de 17/11/2017; na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Controle Interno do Município de Ilhéus – COPECI, constituída pelo Decreto nº. 129, de 17/11/2017, e composta pela Portaria CGM nº. 003, de 06/04/2018,

RESOLVE:

CONVOCAR os Ilustres Membros da Comissão Permanente de Controle Interno (COPECI) deste Município para participar da **Reunião de Instalação** deste órgão colegiado, a ser realizada no dia **02 de maio de 2018** (quarta-feira), no horário das **16h00 às 18h00**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Ilhéus (bairro Conquista), observada a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Circulação da lista de presença, verificação de quórum e abertura dos trabalhos;
2. Leitura dos atos expedidos e das correspondências (enviadas e recebidas);
3. Breve exposição do Presidente (Controlador-Geral) sobre a COPECI;
4. Ordem do Dia:
 - a. Apresentação dos Membros Titulares da COPECI e de seus respectivos Suplentes;
 - b. Apresentação das Assessorias Técnicas à disposição do órgão colegiado;
 - c. Leitura da proposta de Regimento Interno (art. 9º do Decreto nº. 129/2017), seguida de discussão e votação;
 - d. Leitura da proposta de Calendário de Reuniões da COPECI para o ano de 2018, seguida de discussão e votação.
5. Informes da Coordenação da COPECI sobre a próxima pauta;



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 25 de abril de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 093, Caderno I

6. O que ocorrer;
7. Encerramento dos trabalhos.

Ilhéus, Bahia, 25 de abril de 2018.

Alex Santos de Souza

Controlador-Geral / Presidente da COPECI

Observação: Durante os 15 (quinze) minutos iniciais da reunião será distribuído o material correspondente à Ordem dos Trabalhos do dia, de forma a auxiliar os membros durante a discussão e votação das matérias. O tempo máximo de duração, entre o horário de início e término da reunião, será de 02 (duas) horas, incluídos eventuais atrasos. Ultrapassado o tempo reservado para a ordem dos trabalhos, a pauta ficará automaticamente suspensa até a reunião seguinte.



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 25 de abril de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 093, Caderno I

Portaria nº. 068 de 25 de abril de 2018

O Secretário de Administração do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso das atribuições,

Com autorização do Excelentíssimo Prefeito do Município de Ilhéus (SD nº 0042018), concede 03 (três) diárias em favor do **Sr. DIEGO DANTON DE FREITAS BASTOS**, Chefe de Liquidação, para viagem a Salvador (BA), no período de 04 a 07 de maio de 2018, com a finalidade de participar do Módulo IV, do Curso de Controladoria Interna para Prefeituras e Câmaras Municipais com irregularidades que ensejam em rejeições de contas na FUNDACEM, do interesse desta Municipalidade.

Gabinete do Secretário de Administração do Município de Ilhéus, em 25 de abril de 2018.

Bento José Lima Neto
Secretário de Administração



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 25 de abril de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 093, Caderno I

**AUTOS Nº 008278/2017-EXTERNO (ANEXO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
009042/2017)**

Interessado: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A

Assunto: NOTAS FISCAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTABILIDADE

DECISÃO

Após o caminhar regular dos autos, com manifestação dos órgãos da Administração Pública Municipal vinculados a matéria em debate, mormente o parecer final da Douta PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO de fls. 100/105, dos autos chega-se à conclusão de que fica impossibilitado o pagamento pleiteado, enquanto não reunidos, no presente processo, todos os elementos descritos no Parecer Jurídico.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ilhéus, 24 de abril de 2018.

Bento José Lima Neto
Secretário de Administração



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 25 de abril de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 093, Caderno I

RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2018

OBJETO: Locação de ambulâncias do tipo B suporte básico e D suporte avançado, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/04/2018

O Pregoeiro Oficial do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA, após análise e julgamento da proposta de preço e documentos de habilitação encartados aos autos do certame em epígrafe, em conformidade com as Leis Federais n. 10.520/02 e 8.666/1993 e nas disposições do edital de convocação, declara a vencedora e adjudicatária do objeto licitado a seguinte empresa: R. L DO NASCIMENTO SEGUNDO, detentora da proposta de menor preço nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B SUPORTE BÁSICO	08 MESES	16.450,00	131.600,00
2	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO D SUPORTE AVANÇADO	08 MESES	18.330,00	146.640,00

Ilhéus/BA, 25 de Abril de 2018.

Fabiano Lessa de Santana
PREGOEIRO OFICIAL